



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 27/2022

Data: 11.10.2022

Local: Sala de Reunião 2 (1º andar)

Horário: 13:20 às  
14:45

#### Comitê Estratégico<sup>[1]</sup> Membros

Área

Diretoria- Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Juíza Auxiliar da		
Corregedoria Regional Eleitoral	BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	JACRE
Secretarias	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	SPR
	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA (representante)	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAU
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABÓIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMIR HIGINO FARIAZ PAZ	ASOUV
Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	112ª ZE

#### Participantes Convidados

Área

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão Núcleo de Gestão Estratégica	JOSE ROMAICO DE CARVALHO RIVANA PINTO DE AZEVEDO	ASPEG ASPEG/NGE
---	---	--------------------

Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	<b>Participantes Convidados</b>	Área
	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM

## PAUTA:

### 1. Eleições 2022

Deliberações	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
A Coordenadora de Eleições apresentou os seguintes temas:		
a) <u>Auditoria do TCU</u> : pelo menos uma seção eleitoral de cada zona do Ceará foi selecionada para compor a amostra da auditoria do TCU, totalizando 221 seções eleitorais no estado, mediante envio dos respectivos BUs ao TSE. As coordenadoras e os coordenadores de NAT serão orientadas(os) a reimprimir os BUs das seções auditadas, cujas cópias únicas tenham sido enviadas para auditoria, por ocasião das cargas de 2º turno.		
b) <u>Pagamento de ASGs - Empresa A3</u> : atraso no pagamento dos ASGs causa impactos nas atividades de preparação para o 2º turno. o Diretor-Geral informou que será efetuado o pagamento direto do salário e do vale-alimentação dos ASGs, bem como das duas empresas contratadas para transporte de urnas.		
c) <u>Atividades das zonas após 1º turno</u> : a COELE recebeu diversas reclamações das zonas relativas às duvidas sobre a jornada de trabalho nos finais de semana, geradas após a publicação da Portaria Conjunta nº 29/2022, bem como quanto à intermitência dos técnicos de urna, impactando na execução das atividades entre COELE o 1º e 2º turnos. O Diretor-Geral considerou que nas próximas eleições seja mantido pelo menos um técnico de urna por zona eleitoral para execução dessas atividades.		Imediato
d) <u>Apoio às zonas eleitorais</u> : A COELE solicitou renovar a designação do apoio para o 2º turno.		
e) <u>Demissão de convocados para trabalhar como mesários</u> : chefes de cartório da capital relataram que alguns(mas) terceirizados(as) do CIOPS foram demitidos(as) por atenderem convocação para trabalhar como mesários(as). A COEJE, representando a Comissão de Mesários, informou que os(as) interessados(as) pretendem apresentar reclamação junto à Ouvidoria, e sugeriu que a Presidência do TRE tratasse do assunto com a Secretaria de Segurança ou com o Governo do Estado. O COE manifestou-se para que os eventuais pedidos de substituição de convocados do CIOPS para o 2º turno, formalizados junto ao TRE, sejam encaminhados às respectivas zonas eleitorais para o tratamento caso a caso.		

### 2. Relatório de Gestão 2022: cronograma de atividades

Deliberações	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Aprovado cronograma de reuniões com as áreas prestadoras de informações para apresentação e orientação sobre os respectivos instrumentos de coleta.	ASPEG	28 e 29/11 e 1º e 2/12/2022

### 3. Prêmio CNJ de Qualidade: resultado preliminar

**Deliberações****Área Resp.** **Prazo**

O Comitê tomou ciência do resultado preliminar do Prêmio CNJ da Qualidade, deliberando pelo envio de recursos para os itens a seguir, cujas pontuações não foram alcançadas conforme esperado:

Art. 5º, II - Comitê Gestor Regional da Política de Priorização do 1º Grau - item: a) Comitê Gestor do 1º Grau;

ASPEG 14/10/2022  
Art.5º, VII - Política e sistema nacional de segurança do Poder Judiciário - item: b) Unidade de segurança;

Art.5º, IX - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio - itens: a) Comissão e b) campanha;

Art. 5º, XVIII - Acessibilidade e Inclusão - item: a) Comissão.

**4. 3ª RAE de 2022****Deliberações****Área Resp.** **Prazo**

O COE deliberou pela realização da 3ª RAE de 2022 no dia 16/11, às 10h.

ASPEG 16/11/2022

**5. Expediente durante a copa do mundo****Deliberações****Área Resp.** **Prazo**

O COE deliberou por submeter à Presidência a proposta de liberação das servidoras e dos servidores uma hora antes do início dos jogos da seleção brasileira que coincidirem com o horário de expediente.

SGP Imediato

**EXTRA-PAUTA:****6. Benefício especial - migração para o FUNPRESP****Deliberações****Área Resp.** **Prazo**

As demandas de servidoras e servidores acerca da migração para o FUNPRESP continuarão sendo atendidas por ordem de prioridade, devendo a SGP solicitar a criação de força-tarefa caso ocorra o aumento expressivo das demandas.

SGP Imediato

**7. Realocação de servidoras(es)****Deliberações****Área Resp.** **Prazo**

O COE deliberou pela realização de estudo para identificar as áreas que podem liberar servidoras e servidores para relotação em áreas com necessidades críticas

COE

Após as eleições 2022

**Próxima reunião: 18/10, às 13h.**



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SECRETÁRIA**, em 11/10/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ, ASSESSOR**, em 11/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA, COORDENADORA**, em 13/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO, SECRETÁRIA**, em 13/10/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 16/10/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA, COORDENADOR**, em 19/10/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, SECRETÁRIO**, em 20/10/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO**, em 21/10/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 26/10/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 11/11/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, SECRETÁRIA**, em 17/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA DE SA ARRUDA, SECRETÁRIA**, em 18/11/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, COORDENADORA**, em 11/01/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0064857&crc=F43D138A](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0064857&crc=F43D138A), informando, caso não preenchido, o código verificador **0064857** e o código CRC **F43D138A**.

---

2022.0.000001252-2

0064857v5